



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 297/2017

Guaíba, 19 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 008/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 058/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos referente às casas de acolhimento: **01 - Como funciona o processo de adoção em nosso município?**
02 - Quantas adoções foram feitas nos últimos oito anos? Quantos processos encontram-se em andamento?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01 - Todos os processos de adoção em território nacional ocorrem através do Sistema de Justiça e Defensoria Pública, portanto, o controle e o andamento das ações de adoção são judiciais.

As adoções de crianças e adolescentes destituídas do poder familiar e que estão acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Guaíba/RS ocorrem de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo um processo rigoroso que segue todos os requisitos legais. Há processo judicial de habilitação dos interessados em adotar e, após a habilitação, os pretendentes são inseridos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), mesma ferramenta onde estão inseridas as crianças e adolescentes destituídas do poder familiar. O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes não tem acesso ao CNA.

Cabe salientar, contudo, que as adoções de crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento são apenas uma parcela das adoções que ocorrem no município através da Justiça. Há outras formas de adoção, tais como a regularizado de adoções à brasileira (ilegais) e adoções de adultos. Para obter informações sobre os referidos processos, há que se requisitar ao Poder Judiciário, pois a Serviço de Acolhimento Institucional não tem acesso aos mesmos.

02 - Como já explicitada na resposta à primeira questão informo que o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de Guaíba/RS não tem controle das ações de adoção que ocorrem na Comarca de Guaíba/RS.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

RMD 058/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006454 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CCB551B5BE27A71DDE9D9A8B0E743753





Nos últimos 08 (oito) anos, 26 (vinte e seis) crianças e adolescentes que estavam sob medida protetiva de acolhimento institucional foram inseridas em famílias substitutas. No presente momento há um processo de adoção em andamento e crianças e adolescentes guaibenses inseridos no CNA, em espera de família substituta. Esse número não diz respeito a todas as adoções realizadas no município, vez que há outras formas legais de adoção que apenas o Poder Judiciário tem acesso.

Cabe salientar que as crianças e adolescentes que estão acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em sua maioria, não são órfãos e destituídos. Estão inseridos no CNA apenas as crianças e adolescentes destituídos (após finalização do processo judicial de destituição do poder familiar).

Da mesma forma, salienta-se que a quantidade de pessoas interessadas em adotar legalmente crianças e adolescentes é alta e que o número de crianças e adolescentes inseridos no CNA também o é, pois, o perfil de crianças e adolescentes desejáveis pelos habilitados ainda é muito restrito e não coincide com o perfil de crianças e adolescentes destituídos que ainda não encontraram um lar adotivo. Por tais razões, há diversas campanhas nacionais de incentivo à adoção tardia e de difícil colocação. No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, atualmente tem-se o "Projeto Busca-Se(r)" e o "Deixe o Amor te Surpreender", campanha de adoção de difícil colocação.

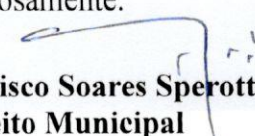
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) frequentemente divulga informações em relação às adoções no Brasil e, no dia 18 de abril do corrente ano, divulgou a tabela abaixo em sua rede social oficial (Facebook), explicando justamente o motivo pelo qual há um desencontro entre o número de crianças e adolescentes esperando para serem adotados e o número de pessoas interessadas em adotar.



Fonte: <https://www.facebook.com/cnj.official/photos/a.191159914290110.47167.105872382818864/1505269579545797/?type=3&theater>

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

